

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO  
PORTARIA - 07-2026 - REVOGA PORTARIA LICENÇA PRÊMIO**

**PORTRARIA N° 07/2026**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** o laudo pericial do médico do trabalho  
afastando a servidora de suas atividades laborais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 1.415/2025, que concedia a complementação de Licença Prêmio por Assiduidade de 53 (cinquenta e três) dias à servidora Jusara Kanigoski, matrícula funcional nº 1902-7, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril 2016 a 31 de março de 2021.

**Art. 2º.** O saldo restante de 53 (cinquenta e três) dias será concedido à servidora em data futura, assim que cessar o motivo da interrupção, ou conforme oportunidade e conveniência da Secretaria de sua lotação.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE  
CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**RUBENEI MELOTO**

Secretário de Administração e Finanças

**NEIDE MARIA GASparetto PASQUALI**

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

**Publicado por:**

Rosileia Cossa

**Código Identificador:**D644B3C5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/01/2026. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

